



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS, situado a Rua Juiz, 1231 – Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte-Minas Gerais.

Aos 08 dias de agosto de 2011, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 em segunda convocação, reuniram-se os associados do IRTDPJMinas, na sala de reunião do próprio IRTDPJMINAS, situado na Rua Juiz de Fora, n. 1231, bairro Santo Agostinho, nesta cidade de Belo Horizonte, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1- Projetos de leis que afetam os RTDCPJ's; 2-Convênios; 3- Assuntos Gerais:** Iniciando a assembléia, com a palavra da Presidente do IRTDPJMINAS Vanuza de Cássia Arruda deu boas vindas a todos, justificou a ausência do vice-presidente, Dr. José Nadi Neri, que está à frente do projeto de lei que dá personalidade jurídica aos condomínios, motivo que o fez se ausentar da assembléia, solicitando que transmitisse seu abraço fraterno a todos. A Dra. Vanuza de Cássia Arruda iniciou a discussão do primeiro item da pauta_1-Projetos de leis que afetam o RTDCPJ; falou detalhadamente sobre PL-2.254/2011, a tramitação da proposta que visa tornar obrigatório o registro da comunicação ao DETRAN de compra e venda de veículos em Minas Gerais. Foi narrada toda a história desde o primeiro projeto apresentado pelo ainda deputado Carlos Gomes, do interesse dos tabelionatos de notas nessa atribuição e da intervenção do Dr. Roberto Andrade, presidente da SERJUS/ANOREG MG. Nesse momento o Dr. Roberto Andrade entrou no recinto cumprimentou a todos e a Dra. Vanuza de Cássia Arruda passou a palavra ao Dr. Roberto Andrade, que explicou como funciona esse registro no estado do Ceará, informações que obteve do presidente da AnoregCE. Disse que está trabalhando para que nenhuma serventia tenha sua atribuição usurpada e que irá negociar com o representante dos tabelionatos de notas e pediu a todos que aprovassem que a representação do Registro de Títulos e Documentos ficasse a cargo da Dra. Vanuza de Cássia Arruda, uma vez que a mesma está inteirada do assunto e mantém constante contato com ele e demais colegas. A proposta foi colocada em votação e todos aprovaram. Após o Dr. Roberto Andrade despediu de todos e se retirou do recinto. A Presidente Dra. Vanuza de Cássia Arruda colocou em votação os seguintes tópicos: primeiro: o valor a ser cobrado pelo registro da transferência de veículos deve ser a primeira faixa da tabela 5.5. Colocado



em votação todos aprovaram; segundo: qual instrumento deverá ser levado a registro: o formulário do DETRANMG ou um ato notarial. Ficou aprovado que deverá ser levado a registro o próprio formulário do DETRAN, a exemplo do que ocorre no Ceará. Terceiro: o valor a ser pago para empresa que venha a gerir o sistema. Ficou aprovado que os RTD's irão arcar com as despesas do sistema, uma vez que caberá a eles realizar o registro e comunicação ao DETRAN. Após essa votação, que servirá de base para a Dra. Vanuza de Cássia Arruda negociar o que se fizer necessário, foi discutida a forma como trabalhar o PL 2.254/2011. Foi aprovado que os seguintes associados irão verificar e buscar ajuda de representantes do legislativo: Victor = região Sul de Minas, Emilio = Região Metropolitana, Audrey = Região Norte de Minas, Alexandre = Região nordeste, Emiliano = Região do Vale do Aço e Zona da Mata. Passou então para o item 3 - Assuntos Gerais, uma vez que o item 2 foi deixado para uma próxima reunião. Foi apresentado da melhor forma com bastante clareza e objetividade pela Presidente a situação financeira do Instituto, com despesas mensais, mensalidades em atraso. Ficou aprovado por todos os associados presentes que será cobrado 1% de juros ao mês e multa de 2% por mês das mensalidades em atraso, e foi colocada a solicitação da associados Danielle Cortez, do Cartório de Ribeirão das Neves-MG, expondo que o Cartório do qual é oficiala não tem condições de arcar com a mensalidade de R\$200,00 por mês, como vem sendo cobrado, pois apesar da Comarca ter um grande número de habitantes, é deficitária; informou que tem somente uma funcionária. Dessa forma, está quitando somente uma mensalidade a cada dois meses. Gostaria de saber se existe alguma solução para o problema, pois não gostaria de se desligar do Instituto. Todos os presentes solicitaram que formalizasse o pedido, enviando junto cópia das últimas 3 DAP's para que diretoria analise e entrem em acordo. Essa será a forma utilizada para todos os associados. Nada mais havendo a ser tratado a Dra. Vanuza de Cássia Arruda encerrou a reunião e despediu-se de todos. Essa ata será lida e assinada pela presidente e por mim, estando todas as presenças assinada em folha à parte.

Lista de Presença para assembléia geral extraordinária, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2011, em primeira convocação às 10:00h e sem segunda às 10:30, para tratar dos seguintes assuntos:

- Projetos de leis que afetam o RTDCPJ;
- Convênios.

1. Victor Hugo Dias Barros

2. ALEXANDRE SOUZA LEAL

3. Jaqueline Morkock de Castro

4. Arlatton Castanheira Medeiros

5. Emiliano Roque Junior *ER*

6. Wilton Rodrigo Beltrão

7. [Assinatura]

8. [Assinatura]

9. [Assinatura]

10. [Assinatura]

11. [Assinatura]

12. Albora Espada da Silva

13. Manuela Escantip (Sabará)